



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 20, de 30 de outubro de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20**

**BRASÍLIA**  
**30 de outubro de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 20 (outubro 2020)  
Brasília: MCTI, 2020.

P. 36

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Departamento de Administração</b>	
Portaria nº 3.986, de 28 de outubro de 2020	06
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos	07
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 3.936, de 20 de outubro de 2020	09
Portaria nº 3.953, de 22 de outubro de 2020	10
Portaria nº 3.954, de 22 de outubro de 2020	12
Portaria nº 3.977, de 26 de outubro de 2020	14
Portaria nº 3.988, de 28 de outubro de 2020	15
Apostilamento – Atlântico Eng. –Contrato 14/2020	16
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 3.947, de 21 de outubro de 2020	19
Portaria nº 3.948, de 21 de outubro de 2020	20
Decisão - 690	22
<b>Atos da Assessoria Especial de Controle Interno</b>	
Despacho de Decisão nº 00840/2020	23
<b>Atos do Instituto Nacional Semiárido</b>	
Portaria nº 50, de 27 de outubro de 2020	24
<b>Atos do Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 45, de 26 de outubro de 2020	25
Portaria nº 46, de 19 de outubro de 2020	26
Portaria nº 47, de 22 de outubro de 2020	27
Portaria nº 48, de 22 de outubro de 2020	28
Portaria nº 49, de 22 de outubro de 2020	29
Portaria nº 50, de 23 de outubro de 2020	30
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 22, de 23 de outubro de 2020	31
Portaria nº 23, de 23 de outubro de 2020	32
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 51, de 21 de outubro de 2020	33
<b>Atos da Secretaria de Telecomunicações</b>	
Portaria nº 1.150, de 23 de outubro de 2020	35

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 3.986, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 38 da Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Portaria DAD nº 3247/2020/SEI-MCTI, de 3 de setembro de 2020 - prorrogada pela Portaria DAD nº 3776/2020/SEI-MCTI, de 1º de outubro de 2020 - que trata da instituição de Comissão responsável pelos procedimentos técnicos e administrativos relativos à pretensão de celebração de Termo de Cessão de Uso Não Oneroso entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, conforme Processo Administrativo nº 01200.002105/2011-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE VILLAIN**

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**Interessado:** CLAUDIO AUGUSTO PINTO GALVÃO

**Processo nº:** 01245.006477/2020-41

**Matrícula:** 5708613

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista CLAUDIO AUGUSTO PINTO GALVÃO, CPF: \*\*\*.842.204-\*\*, a partir de 21 de setembro de 2015, contados 05 (cinco) anos retroativos à data do protocolo do requerimento, neste Ministério, considerando a prescrição quinquenal, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Interessada:** AMALIA MENEZES DOS SANTOS

**Processo nº:** 01250.059365/2019-80

**Matrícula:** 5467161

**Assunto:** Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista **AMALIA MENEZES DOS SANTOS**, CPF: **\*\*\*.567.523-\*\***, a partir de 21 de novembro de 2014, contados 05 (cinco) anos retroativos à data do protocolo do requerimento, neste Ministério, obedecendo a prescrição quinquenal, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 3.936, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços não continuados para a recuperação da área e preservação da integridade física do Sítio Cyclone IV - 2º Fase, Alcântara/MA, objeto do Processo Administrativo nº 01245.008912/2020-71, constituída pelos seguintes servidores:

#### TITULARES:

I) RONALDO SALAMONE NUNES - Matrícula SIAPE: 3063676, lotado na Secretaria Executiva-SEXEC/Inventariança da Extinta ACS

II) TIAGO DA SILVA RIBEIRO - Matrícula SIAPE: 3085377, lotado na Secretaria Executiva-SEXEC/Inventariança da Extinta ACS

II) ADÃO ROCHA DE AZEVEDO - Matrícula SIAPE: 3064060, lotado na Secretaria Executiva-SEXEC/Inventariança da Extinta ACS

#### SUPLENTES:

I) MARIA AUXILIADORA BALTAZAR - Matrícula SIAPE: 1483700, lotada na Secretaria Executiva-SEXEC/Inventariança da Extinta ACS

II) MARIA JUSTINA DA SILVA CASTRO - Matrícula SIAPE 3064834, lotada na Secretaria Executiva-SEXEC/Inventariança da Extinta ACS

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor RONALDO SALAMONE NUNES, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor TIAGO DA SILVA RIBEIRO.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01245.008912/2020-71 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## **PORTARIA Nº 3.953, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 02.0020.00/2017, Processo Administrativo n.º 01250.016536/2017-14, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.267.406/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com emprego de material, para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: **\*\*\*.944.861-\*\***

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: **\*\*\*.938.291-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

### **II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: **\*\*\*.099.631-\*\***

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: **Thiago Vinícius Oliveira Braga**

CPF: **\*\*\*.722.781-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

**III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**

Titular: **Thiago Vinícius Oliveira Braga**

CPF: **\*\*\*.722.781-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: **\*\*\*.572.103-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1758689

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.696 (SEI 5896526), de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 1º de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 3.954, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.005512/2016-59, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa City Service Segurança Ltda, CNPJ nº 37.077.716/0001-05, cujo objeto é a contratação para a prestação dos serviços de Bombeiro Civil (Brigada de Combate a Incêndio).

**I - GESTOR DO CONTRATO**

Titular: **Uéilton José Duarte**

CPF: **\*\*\*.191.491-\*\***

Matrícula no SIAPE: **2008637**

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais - DISEG**

Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: **\*\*\*.938.291-\*\***

Matrícula no SIAPE: **1106950**

Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG**

**II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: **619.\*\*\*.\*\*\*-00**

Matrícula no SIAPE: **2004067**

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais/DISEG**

Substituto: **Thiago Vinícius Oliveira Braga**

CPF: **\*\*\*.099.631-\*\***

Matrícula no SIAPE: **1722049**

Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG**

**III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**

Titular: **Thiago Vinícius Oliveira Braga**

CPF: **\*\*\*.722.781-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: **\*\*\*.572.103-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1758689

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.669 (5891456), de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 1º de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 3.977, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviço de transporte terrestre, na modalidade porta a porta, a partir de Brasília-DF para toda e qualquer localidade do Território Nacional e vice-versa, de carga de bens, bagagem e mobiliário de servidores, objeto do Processo Administrativo nº 01245.009744/2020-31, constituída pelos seguintes servidores:

I) PAULO ROCHA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 6659732, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - SETRA/DISEG/COLOP

II) FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA - Matrícula SIAPE: 0809972, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - SETRA/DISEG/COLOP

III) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

IV) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor PAULO ROCHA DA SILVA, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01245.009744/2020-31 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 3.988, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de material permanente e de consumo, objeto do Processo Administrativo nº 01250.019837/2020-03, constituída pelos seguintes servidores:

I) KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE: 2004554, lotado na Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Logística e Patrimônio - DIMAP/COLOP

II) DANIEL RIBEIRO DE SOUSA - Matrícula SIAPE: 2019921, lotado na Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Logística e Patrimônio - DIMAP/COLOP

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.019837/2020-03 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020..

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020

**Processo nº:** 01250.059622/2019-83

**Contrato nº:** 14/2020

**Contratada:** Atlântico Engenharia Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 504.152,96 (quinhentos e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 507.719,32 (quinhentos e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e anual de R\$ 6.049.835,52 (seis milhões, quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6.092.631,84 (seis milhões, noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 3 de agosto de 2020, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (Salário e Adicionais)	BENEFÍCIO S DIÁRIOS	INSUMO S	ENCARGO S SOCIAIS	CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	VALOR UNIT. POR CATEGORIA	VALOR TOTAL
1	Engenheiro Residente Sênior	1	12.074,62	802,32	281,70	6.075,98	6.829,85	26.064,47	26.064,47
2	Engenheiro Civil ou Arquiteto Júnior	3	6.424,24	802,32	281,70	3.232,70	3.431,59	14.172,55	42.517,65
3	Supervisor de manutenção	3	3.362,88	719,82	281,70	1.692,21	1.935,01	7.991,62	23.974,86
4	Encarregado Geral	2	3.237,68	719,82	281,70	1.629,20	1.874,87	7.743,27	15.486,54
5	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	2	2.535,33	719,82	281,70	1.275,77	1.537,56	6.350,18	12.700,37
6	Auxiliar Administrativo	2	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	9.537,54
7	Técnico em Audio	2	2.034,34	719,82	281,70	1.023,70	1.296,97	5.356,53	10.713,06
8	Almoxarife	2	2.045,41	719,82	281,70	1.029,26	1.302,30	5.378,49	10.756,98
9	Tecnico Eletricista	5	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	23.843,86
10	Técnico em Telecomunicação e Rede	3	2.539,43	719,82	281,70	1.277,84	1.539,54	6.358,33	19.075,00
11	Eletrotécnico - Quadro de Comando e Instalações	1	2.800,04	719,82	281,70	1.408,96	1.664,69	6.875,21	6.875,21
12	Tecnico Mecânico de Sistema de Ar Condicionado e Refrigeração	4	2.400,03	719,82	281,70	1.207,68	1.472,58	6.081,81	24.327,24
13	Bombeiro Hidráulico	4	2.051,50	719,82	281,70	1.032,33	1.305,22	5.390,57	21.562,29
14	Serralheiro	1	2.937,09	719,82	281,70	1.477,95	1.730,52	7.147,08	7.147,08
15	Ajudante de Manutenção	10	1.133,00	719,82	281,70	570,17	864,13	3.568,82	35.688,18
16	Marceneiro	2	2.937,09	719,82	281,70	1.477,95	1.730,52	7.147,08	14.294,16
17	Pintor	2	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	9.537,54
18	Pedreiro	2	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	9.537,54
19	Tecnico Eletricista / Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno	4	2.051,50	584,65	281,70	1.032,33	1.262,03	5.212,21	20.848,85
20	Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico - Plantonista Noturno	4	2.275,30	584,65	281,70	1.144,92	1.369,51	5.656,08	22.624,34
59									
<b>VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA - EQUIPE RESIDENTE</b>									<b>367.112,76</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO 10% do valor Mensal da Equipe Residente</b>									<b>36.711,28</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL PARA EQUIPE RESIDENTE COM MATERIAL DE REPOSIÇÃO</b>									<b>403.824,04</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS POR DEMANDA</b>									<b>103.895,28</b>
<b>VALOR GLOBAL MENSAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA</b>									<b>507.719,32</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA</b>									<b>6.092.631,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

Brasília, 20 de outubro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 3.947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025255/2020-58, designada pela Portaria nº 3179, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 30, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5950305](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 3.948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº nº 01250.024965/2020-01 (01200.005692/2015-83), designada pela Portaria nº 3178, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 29, de 21 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5952239](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 3.980, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, designada pela Portaria nº 3702, de 25 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 16, página 17, de 31 de agosto de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5990577](#)).

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº. 690

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X e XII do art. 8º, e incisos II, III e IV do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 205 (SEI nº. 5983666), **DECIDE**:

- a) Por força do art. 168 da Lei nº. 8.112/1990, reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº. **01250.048961/2019-34**; e
- b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que adote as seguintes providências:

proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria; e elaborar a Portaria de reinstauração deste PAD, após ciência do Coordenador da COCRE desta Corregedoria.

Brasília, 22 de outubro de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## ATOS ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

### DESPACHO DE DECISÃO

**Processo nº:** 01250.044480/2019-50

**Referência:** PARECER n. 00840/2020/CONJUR-MCTI/CGU/AGU

**Interessado:** Corregedoria

**Assunto:** Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

À Sra. Corregedora,

Informo por meio deste despacho que decidi acompanhar o posicionamento exarado pela CONJUR por meio do PARECER n. 00840/2020/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (SEI [6000096](#)), negando provimento ao recurso impetrado pelos demandantes.

Em assim sendo, solicito a esta Corregedoria as providências pertinentes ao caso.

Brasília, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**ARTHUR RODRIGO MOTA DE MIRANDA**  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 50, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Designação para Gestão de Projeto MDR e INSA e fiscalização do contrato INSA com o PAQTCPB.

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Projeto "REUSO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS NO SETOR AGRÍCOLA DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO", Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR e o Instituto Nacional do Semiárido-INSA- TED nº 12/2020- SDR/SMDRU/MDR, Processo Administrativo MDR nº 59000.010929/2020-41 e Processo Administrativo INSA nº 01201.000425/2020-77; e, Contrato nº 6/2020 celebrado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba- PAQTCPB. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

#### GESTOR DO PROJETO:

Titular: Jucilene Silva Araújo - Tecnologista, Matrícula SIAPE: 2578816;

Substituto: Geovergue Rodrigues de Medeiros, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2278651.

#### FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Jucilene Silva Araújo - Tecnologista, Matrícula SIAPE: 2578816;

Substituto: Geovergue Rodrigues de Medeiros, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2278651.

Art. 2º O Gestor do Projeto, no que couber, e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA**

**PORTARIA Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 024/2020, mantido com a empresa **SULGAS - CIA DE GÁS DO ESTADO DO RS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 2874372, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **OLIAS GERMANO MORBACH**, CPF nº 944.636.200-82, Mat. SIAPE nº 3763255, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 025/2020, mantido com a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 815.102.330-91, Mat. SIAPE nº 1993491, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº 937.291.460-68, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 022/2020, mantido com a empresa **AIRPHOENIX SERVIÇO INTERNACIONAL LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **TONIA BARNI PACHECO DE MELO**, CPF nº 929.210.430-68, Mat. SIAPE nº 3006481, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 48, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contratonº026/2020, mantido com a empresa **SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **TATIANA COSTA**, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº 827.193.140-72, Mat. SIAPE nº 16266870, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 028/2020, mantido com a empresa **ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 199359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Gerente de Departamento Geral, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## **PORTARIA Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 027/2020, mantido com a empresa **FLORICULTURA SANTOS LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **TATIANA COSTA**, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**PORTARIA Nº 22, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 40, inciso IV, da Portaria nº 3.424, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, seção 1, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, resolve:

**Art. 1º** Designar pelo período de 2 (dois) anos, 3 (três) servidores indicados pelo Diretor para compor o Comitê Científico Assessor – COCI do CBPF, de acordo com Capítulo IV, Seção II, Art.33, Inciso III do Regimento Interno publicado no DOU nº 175-B, de 11/09/2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;

- 1. Titular: Magda Bittencourt Fontes**  
**Suplente: Fernando Loureiro Stavale Junior**
  
- 2. Titular: Eliane Wajnberg**  
**Suplente: Tobias Micklitz**
  
- 3. Titular: Ulisses Barres de Almeida**  
**Suplente: André Massafferri Rodrigues**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor

## **PORTARIA Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 40, inciso IV, da Portaria nº 3.424, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, seção 1, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, resolve:

**Art. 1º** Designar os novos representantes do Comitê Científico Assessor - COCI tendo em vista o término do mandato dos representantes anteriores. O mandato dos novos representantes terá vigência de dois anos.

### **PESQUISADOR TITULAR**

Titular: Rubem Luis Sommer

Suplente: Alberto Corrêa dos Reis

### **PESQUISADOR ASOCIADO**

Titular: Felipe Tovar Feliciano

Suplente: Flávio Garcia

### **TECNOLOGISTA**

Titular: Alexandre Mello de Paula e Silva

Suplente: Gabriel Luis Azzi

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

**RONALD CINTRA SHELLARD**

Diretor

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 51, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)**, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão, com servidores de carreira do quadro permanente, sujeitos a substituição conforme a conveniência da Diretoria, para proceder a baixa, alienação ou desfazimento de bens, em especial de equipamentos de informática que se encontram em condições de: inservíveis, obsoletos, irrecuperáveis e de doação, presentes razões de interesse social.

Art. 2º. Designar para integrar a Comissão os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- Alexandre Faria de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 2002052 (Presidente da Comissão)
- Adriano Alexandre dos Santos Matrícula SIAPE Nº 0673453

- Benicio Mendes Teixeira Junior Matrícula SIAPE Nº 1152227
- Antônio Alves Freire, Matrícula SIAPE Nº 06733931

Art. 3º. O presidente da comissão terá autoridade para delegar atribuições aos demais membros da supracitada comissão, bem como, convocar servidor do quadro permanente do Instituto, não integrado à presente comissão, para executar possíveis atividades de caráter eventual.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua instalação, para realizar suas atividades. Em 60 dias a Comissão deverá elaborar um relatório, com a objetiva indicação de tratamento ou destino para os referidos bens. Prioritariamente, os trabalhos serão baseados nos termos do **Decreto 9.813, de 30 de Maio de 2019 e das disposições da IN/SEDAP 205/1998.**

**Paragrafo primeiro – A comissão poderá utilizar qualquer informação já existente nos autos do processo SEI numero 01302.000345/2018-69 no sentido de agilizar os trabalhos, adicionando outros equipamentos abarcados pelas mesmas características.**

Art. 5º. Em situações eventuais, onde ocorram impedimentos do Presidente da supracitada comissão, a Presidência deverá ser exercida pelo servidor Adriano Alexandre dos Santos.

Art. 6º. Na execução de suas atividades, a Comissão se reportará ao Coordenador Geral de Tecnologias da Informação e Informática do IBICT.

**CECILIA LEITE DE OLIVEIRA**

Diretora do IBICT

## ATOS DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 1.150, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos do Projeto Cidades Digitais, com designação dos Gestores, Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e seus respectivos substitutos.

**O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos abaixo referenciados, que tratam da implantação de redes metropolitanas para o Projeto Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, de equipamentos e de softwares necessários, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos no Lote específico do Edital de Pregão nº 17/2014-MC e na proposta da Contratada:

<b>CONTRATO</b>	<b>EDITAL DE PREGÃO</b>	<b>LOTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
46/2014-MC	17/2014-MC	6	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
49/2014-MC	17/2014-MC	9	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
50/2014-MC	17/2014-MC	10	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
51/2014-MC	17/2014-MC	11	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
52/2014-MC	17/2014-MC	12	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
53/2014-MC	17/2014-MC	13	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.
54/2014-MC	17/2014-MC	14	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
55/2014-MC	17/2014-MC	15	PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
56/2014-MC	17/2014-MC	16	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos especificados no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

### **I - GESTOR DOS CONTRATOS:**

Titular: **Daniela Naufel Schettino**

CPF: 026.981.336-51

Matrícula: 1581812

Lotação: Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga - DEPIN

Substituto: **Fernando César Cysne Furquim**

CPF: 564.803.851-87

Matrícula: 2598961

Lotação: Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga - DEPIN

### **II - FISCAIS ADMINISTRATIVOS DOS CONTRATOS:**

Titular: **Maria Izabel Melo de Araujo**

CPF: 316.678.641-49

Matrícula: 1541133

Lotação: Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga - DEPIN

Substituto: **Maurício Santiago de Sousa**

CPF: 598.141.361-15

Matrícula: 2320544

Lotação: Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga - DEPIN

### **III- FISCAIS TÉCNICOS DOS CONTRATOS:**

Titular: **Ricardo Mesquita Muniz**

CPF: 006.529.041-06

Matrícula: 1457983

Lotação: Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga - DEPIN

Substituto: **Diogo Santos de Godoi**

CPF: 017.894.861-65

Matrícula: 1690954

Lotação: Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga – DEPIN

Art. 3º Os Gestores e os Fiscais dos contratos deverão observar fielmente suas atribuições, elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018 ([3149860](#)), bem como o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 5260, de 04 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Telecomunicações substituto



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

